

DIÁRIO OFICIAL



Inovar faz a diferença.

***Prefeitura Municipal
De
LAJE***

ÍNDICE DO DIÁRIO

AVISO

AVISO DE LICITAÇÕES

EXTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

EDITAL

EDITAL

AVISO

AVISO DE LICITAÇÕES



AVISO DE LICITAÇÃO

A PREGOEIRA/PRESIDENTE DA COMISSÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE, informa que realizará a seguinte licitação: **Pregão Presencial nº 022/2020 – OBJETO: contratação de empresa para futura e eventual aquisição de equipamentos e materiais permanentes (móveis; bebedouro; batedeira; bebedouro; cadeira estofada e universitária; computador, Datashow; estabilizador, fogões; freezer; impressora; notebook, mesa; Quadro Branco; SMART TV LED; refrigerador e ventilador) para atender as demandas das escolas municipais do ensino fundamental do Município de Laje - BA, mediante Sistema de registro de Preços, conforme informações constantes no Edital e seus anexos. Data: 17/06/2020 Horário: 09h00min. O Edital encontra-se disponível no Portal da Transparência (www.laje.ba.gov.br). Informações podem ser obtidas pelo e-mail: licitacaolaje2017@gmail.com. Laje - BA, 02 de Junho de 2020. **LUINE DA PAIXÃO AROUCA MACHADO** – Pregoeira/Presidente da CPL.**

EXTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO



EXTRATO DO 3.º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0169/2018.

Contratante: O Município de Laje - Bahia, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.825.492/0001-04, situada à Praça Raimundo Jose de Almeida nº 01, neste ato representada pelo seu titular Sr. **KLEDSON DUARTE MOTA**, Brasileiro, Casado, maior, inscrito no CPF sob número 818.891.945-49, residente e domiciliado na Rua João Pessoa, s/nº - Centro - Laje - Bahia, CEP: 45.490-000.

Contratada: T & D CONSTRUÇÕES, TERRAPLENAGEM E TRANSPORTE LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.229.188/0001-60, situada na Rua Antônio Carlos Magalhães, S/N, Centro, Laje, Estado Bahia, neste ato representado pelo Sr. ESPEDITO TELES DAS NEVES JÚNIOR, Brasileiro, nascido em 03/08/1983, solteiro, Engenheiro Civil, portador da cédula de identidade nº. 09471840-74 e inscrito no CPF sob número 007.909.345-07, residente e domiciliado na Rua Marchal Inocêncio Galvão, nº. 262 - Graça - Valença - Bahia - CEP: 45.400-000.

Objeto: Prorrogação pelo período de 11 de maio de 2020 até 31 de dezembro de 2020 do contrato, firmado com a empresa T&D CONSTRUÇÕES, TERRAPLENAGEM E TRANSPORTE LTDA, inscrita no CNPJ: 11.229.188/0001-60, vencedora da tomada de preços nº 006/2018, cujo objeto é execução de obras e dos serviços de reforma e ampliação do mercado municipal conforme termo de compromisso firmado com ministério da integração, através da secretaria municipal de infraestrutura e desenvolvimento urbano. Mediante Termo Aditivo ao contrato nº 0169/2018. com base no Fundamento legal do Parág. 1º, Inciso V do Art. 57 da Lei nº. 8.666/93 e posteriores alterações.

Fundamento legal: Parág. 1º, Inciso V do Art. 57 da Lei nº. 8.666/93 e posteriores alterações.

Vigência: 31/12/2020

Laje - BA, 11 de Maio de 2020

Prefeitura Municipal de Laje
KLEDSON DUARTE MOTA
Prefeito Municipal



EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 092/2018.

Contratante: O Município de Laje - Bahia, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.825.492/0001-04, situada à Praça Raimundo Jose de Almeida nº 01, neste ato representada pelo seu titular Sr. **KLEDSON DUARTE MOTA**, Brasileiro, Casado, maior, inscrito no CPF sob número 818.891.945-49, residente e domiciliado na Rua João Pessoa, s/nº - Centro - Laje - Bahia, CEP: 45.490-000.

Contratada: **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**, inscrita no **CNPJ: 61.198.164/0001-60**, situada na Rua Guaianase - nº 1238 - Bairro - Campos Eliseos - São Paulo - SP, CEP: 01.205-001, doravante denominado simplesmente CONTRATADO.

Objeto: Prorrogação por 01 (um) ano, correspondente ao período de 24 de Maio de 2020 até 24 de Maio de 2021, do contrato nº 092/2018, firmado com a Empresa PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS CNPJ: inscrita no CNPJ/MF sob o nº 61.198.164/0001-60, cujo objeto é Contratação de seguro total, com assistência 24 horas, pelo período de 01 (um) ano, dos veículos novos adicionados à frota Municipal, visando garantir indenização de eventuais prejuízos sofridos e das despesas incorridas relacionadas os veículos pertencentes a frota oficial do município de Laje, através da Secretaria Municipal de Educação, mediante Termo Aditivo ao contrato nº 092/2018, conforme fundamentação legal prevista no Art. 57, Inciso II da Lei nº. 8.666/93 e acréscimo no percentual de aproximadamente 25 % (vinte e cinco por cento), equivalente ao valor de R\$ 2.556,84 (dois mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e oitenta e quatro centavos), referente ao valor do contrato supracitado, perfazendo o valor total do contrato de R\$ 12.783, 67 (doze mil, setecentos e oitenta e três reais e sessenta e sete centavos), com base no Fundamento legal do Parág. 1º, Art. 65 da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações.

Vigência: 24/05/2021.

Laje - BA, 14 de Maio de 2020

Prefeitura Municipal de Laje
KLEDSON DUARTE MOTA
Prefeito Municipal



EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 087/2018.

Contratante: O Município de Laje - Bahia, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.825.492/0001-04, situada à Praça Raimundo Jose de Almeida nº 01, neste ato representada pelo seu titular Sr. **KLEDSON DUARTE MOTA**, Brasileiro, Casado, maior, inscrito no CPF sob número 818.891.945-49, residente e domiciliado na Rua João Pessoa, s/nº - Centro - Laje - Bahia, CEP: 45.490-000. Representada neste ato, pela Senhora Gestora Municipal de Assistência Social **JOSELITA ALVES DOS SANTOS BULHOÕES**, Brasileira, maior, portadora do CIC nº. 510.295.965-49 e RG nº. 03984695-47, residente e domiciliado nesta cidade.

Contratada: **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**, inscrita no **CNPJ: 61.198.164/0001-60**, situada na Rua Guaianase - nº 1238 - Bairro - Campos Eliseos - São Paulo - SP, CEP: 01.205-001, doravante denominado simplesmente CONTRATADO.

Objeto: Prorrogação pelo período de 24 de Maio de 2020 a 24 de Maio de 2021, do contrato 087/2018, firmado com a empresa **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, inscrita no CNPJ: 61.198.164/0001-60**, vencedora da **DISPENSA Nº 061/2018**, cujo objeto é contratação de seguro total, com assistência de 24 horas pelo período de 01 (um ano), dos veículos novos adicionados à frota municipal, visando garantir indenização de eventuais prejuízos sofridos e das despesas incorridas relacionadas aos veículos pertencentes à frota oficial do município de laje. Através do fundo Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, mediante Termo Aditivo ao contrato nº **087/2018**. Conforme fundamentação legal prevista no Art. 57, Inciso II da Lei nº. 8.666/93.

Fundamento legal: Art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações.

Vigência: 24/05/2021

Laje - BA, 14 de Maio de 2020

Prefeitura Municipal de Laje
KLEDSON DUARTE MOTA
Prefeito Municipal

EXTRATO DO TERMO ADITIVO



EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 091/2018.

Contratante: O Município de Laje - Bahia, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.825.492/0001-04, situada à Praça Raimundo Jose de Almeida nº 01, neste ato representada pelo seu titular Sr. **KLEDSON DUARTE MOTA**, Brasileiro, Casado, maior, inscrito no CPF sob número 818.891.945-49, residente e domiciliado na Rua João Pessoa, s/nº - Centro - Laje - Bahia, CEP: 45.490-000. Representada pela senhora Gestora Municipal de Saúde **SOANE CARVALHO PASSOS**, brasileira, portadora do CIC: nº. 825.004.015-53 e RG nº. 971622485, residente e domiciliada no Condomínio Bosque Itália, Rua C, nº. 150, CEP: 44.570-000 - Santo Antonio de Jesus.

Contratada: **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**, inscrita no **CNPJ: 61.198.164/0001-60**, situada na Rua Guaianase - nº 1238 - Bairro - Campos Eliseos - São Paulo - SP, CEP: 01.205-001, doravante denominado simplesmente CONTRATADO.

Objeto: Prorrogação por 01 (um) ano, correspondente ao período de 24 de Maio de 2020 até 24 de maio de 2021 do contrato nº. 091/2018, firmado com a empresa PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, inscrita no CNPJ: 61.198.164/0001-60, vencedora da DISPENSA Nº 061/2018, cujo objeto é contratação de seguro total, com assistência de 24 horas pelo período de 01 (um) ano), dos veículos novos adicionados à frota municipal, visando garantir indenização de eventuais prejuízos sofridos e das despesas incorridas relacionadas aos veículos pertencentes à frota oficial do município de Laje. Através da Secretaria Municipal de Saúde, mediante Termo Aditivo ao contrato nº 091/2018, conforme fundamentação legal prevista no Art. 57, inciso II da Lei nº. 8.666/93.

Fundamento legal: Art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações.

Vigência: 24/05/2021

Laje - BA, 14 de Maio de 2020

Prefeitura Municipal de Laje
KLEDSON DUARTE MOTA
Prefeito Municipal

EDITAL

EDITAL



**ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE LAJE
Prefeitura Municipal**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 007/2020

“Dispõe Sobre a Convocação de Servidor
Afastado por Motivo de Licença Para Tratar
de Assuntos de Interesses Particulares..”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAJE, Estado da Bahia, no
uso de suas atribuições legais em especial ao que dispõe a Lei Complementar 1/97.

Art. 1º. Convocar a Sr^a. GISLENE BARRETO SILVA, Matrícula
1641, Servidora Pública Municipal, lotada na Secretaria Municipal Educação, no cargo de
Agente de Serviços Gerais, afastada por motivo de Licença Para Tratar de Assuntos de
Interesses Particulares, pelo período de 24 (Vinte e Quatro) meses, ou seja, 02 (dois) anos
consecutivos, compreendidos com retorno previsto para dia 03/10/2018, a comparecer ao
seu local de trabalho no prazo de 30 (trinta) dias da publicação presente.

Art. 2º. O não comparecimento da servidora no prazo ora
estipulado ensejará seu desligamento efetivo do quadro de servidores por motivo de
abandono.

Art. 3º. Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação,
revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE LAJE, EM 03 DE JUNHO DE 2020.

KLEDSON DUARTE MOTA
Prefeito Municipal



**ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE LAJE
Prefeitura Municipal**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 008/2020

“Dispõe Sobre a Convocação de Servidor.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAJE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais em especial ao que dispõe a Lei Complementar 1/97.

Art. 1º. Comparecer no setor de trabalho a Srª. ELIETE BARRETO BRITO, Matrícula 241, Servidora Pública Municipal, lotada na Secretaria Municipal Educação, no cargo de Professora, não compareceu ao trabalho desde o mês de setembro de 2018, comparecer ao seu local de trabalho no prazo de 30 (trinta) dias da publicação presente.

Art. 2º. O não comparecimento da servidora no prazo ora estipulado ensejará seu desligamento efetivo do quadro de servidores por motivo de abandono.

Art. 3º. Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE LAJE, EM 03 DE JUNHO DE 2020.

KLEDSON DUARTE MOTA

Prefeito Municipal

Praça Raimundo José de Almeida, 01 – Centro -Laje-Bahia-CEP 45.490.000-CNPJ 13.825.492/0001-04 Tel.(75) 3662.2112–3662-2222.



**ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE LAJE
Prefeitura Municipal**

Praça Raimundo José de Almeida, 01 – Centro -Laje-Bahia-CEP 45.490.000-CNPJ 13.825.492/0001-04 Tel.(75) 3662.2112–3662-2222.



**ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE LAJE
Prefeitura Municipal**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 009/2020

“Dispõe Sobre a Convocação de Servidor.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAJE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais em especial ao que dispõe a Lei Complementar 1/97.

Art. 1º. Comparecer no setor de trabalho o Sr. RAFAEL DA SILVA SANTOS Matrícula 3026511, Servidor do Processo Seletivo, lotado na Secretaria Municipal Educação, no cargo de Professor, trabalhou até fevereiro de 2020 e até a presente data não compareceu mais ao local de trabalho, comparecer ao seu local de trabalho no prazo de 30 (trinta) dias da publicação presente.

Art. 2º. O não comparecimento do servidor no prazo ora estipulado ensejará seu desligamento efetivo do quadro de servidores por motivo de abandono.

Art. 3º. Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE LAJE, EM 03 DE JUNHO DE 2020.

KLEDSON DUARTE MOTA
Prefeito Municipal

Praça Raimundo José de Almeida, 01 – Centro -Laje-Bahia-CEP 45.490.000-CNPJ 13.825.492/0001-04 Tel.(75) 3662.2112–3662-2222.